

Santo André, 9 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Diretoria de Administração

**Referência:**

Processo nº 5454/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 134/2019 que visa alterar a Lei nº 10.198/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar o Código de Proteção Animal no Município de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado e Encaminhado

**Descrição:** Veto total apresentado pela PMSA em 21/11/2019 e rejeitado pela CMSA em 13/2/2020. Preparamos a Lei nº 10.285/2020, publicada no jornal DGABC, edição de 3/3/2020. Preparamos o ofício nº 103/2020 - G.P. ao Executivo Municipal, com cópia da Lei e de sua publicação. Preparamos ainda a Errata publicada no DGABC, edição de 5.3.2020 à pág. 5 do caderno de classificados - publicidade legal

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Fabiane Oshiro Arakaki**  
Técnico Legislativo

**Ivete Gomes da Silva**  
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

